



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

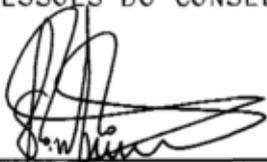
RESOLUÇÃO CD Nº/ 019 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.86), BEM COMO OS TERMOS DO PROVEDO Nº CD 013/86 DE 03.03.86;

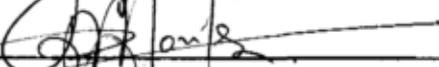
RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando à execução do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico Estadual de Educação".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de abril de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



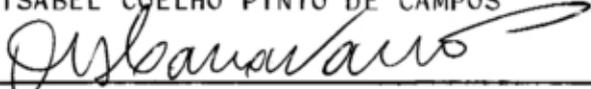
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



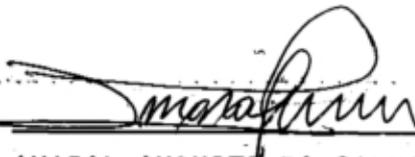
ATÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro